



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3908-2025 de 06-10-2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3737/2025, de 14/03/2025 e **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados como **RESPONSÁVEIS** pela Implantação e Implementação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM no Município a partir de 06 de outubro de 2025, como segue:

Caroline Citoula Paim - matr. funcional nº 621-1 - Sec. de Município de Saúde

Angela Cordeiro da Silva - matr. funcional nº 1013-8 - Sec. de Mun. de Assist. Social e Habitação

Reéli Machado de Avila - matr. funcional nº 927-0 - Sec. de Município de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 06/10/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C263-EC19-EA6A-ED69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 07/10/2025 15:41:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/C263-EC19-EA6A-ED69>